



DOQ 597 ANO 3

**LEI N.º 1113/12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 27.978,26 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender a criação do programa de trabalho com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, II da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será aberto por decreto e incorporado ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 42 e 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - O crédito adicional especial se faz necessário para aprovação de Convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de construir quadra coberta em escola do Município, conforme processo administrativo nº 5571/2012/05.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**



## ANEXO

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 01 Gabinete do Secretário  
Natureza da Despesa: 4490.51 Obras e Instalações  
Ação: 1418 Construção de Quadra Coberta em Escola Municipal  
Fonte de Recursos: Ordinário (contrapartida)  
Convênio – Ministério dos Esportes

Órgão	Unidade	Nat. Despesa	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Ação	Valor
05	01	4490.51	12	361	001	1	1418	R\$ 27.978,26

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
174	05.01.12.122.001.1.344	4490.51	00	R\$ 27.978,26	
	05.01.12.361.001.1.418	4490.51	00		R\$ 27.978,26
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 27.978,26</b>	<b>R\$ 27.978,26</b>

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário